

TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/2021-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 04/2021-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA:EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC para o suporte dos negócios para a Secretaria de Governo Municipal – SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração das cláusulas 1.1. e 8.1 do Contrato n.º **04/2021-SGM**, bem como alteração do item E – “Data Center” da Proposta PC-SGM-210303-21 – Versão 8.0, para inclusão da Proposta PA-SGM-210902-116 – Versão 2.0.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ **37.464,21** (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º: 78.902/2021.

DOTAÇÃO N.º: 11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

PROCESSO SEI N.º: 6011.2021/0000792-4

TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/2021-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/000139, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – 16º andar “Torre Los Angeles”, do Condomínio Edifício “New York e Los Angeles”, Água Branca – CEP: 05001-100, neste instrumento representada pelo Diretor Presidente – PRE – senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** e pelo Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO, senhor **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, conforme documentos probatórios, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n.º **04/2021-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI n.º 6011.2021/0000792-4, em especial da decisão encartada sob documento n.º **053058490**, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada **CLAUSULA I - OBJETO**, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para **SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC** para o suporte dos negócios para a Secretaria de Governo Municipal – SGM, e relacionados na proposta **PC-SGM 210303-21 – versão 8.0**, contida no doc. **(043056561)** e proposta PA-SGM-210902-116 – Versão 2.0 (doc. **051965171**) que farão parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, sendo que em caso de divergência, prevalecerá o disposto neste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a **Cláusula VIII – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para constar, a partir da assinatura do presente instrumento, a supressão no percentual de - 0,0345% e acréscimo no percentual de 0,1247%, correspondente ao percentual acumulado de 0,9025% em relação ao valor inicial do contrato, que passa a ter a seguinte redação:”

9.1 O valor do presente contrato é estimado em **R\$ 41.548.020,29** (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, vinte reais e vinte e nove centavos), cuja despesa onerará as dotações orçamentárias sob n.ºs **11.10.24.126.3012.8.024.33904000.00**, **11.20.04.126.3024.2.171.33904000.00** e **13.10.04.126.3024.2.171.33904000.00**, do orçamento de 2021, conforme Nota de Empenho n.º **78.902/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA:

I. Fica alterado item E – DATA CENTER - da Proposta de Sustentação de TIC **PC-SGM 210303-21 – versão 8.0**, contida no doc. **(043056561)**, do Contrato n.º **04/2021-SGM**, nos termos da proposta **PA-SGM-210902-116 – Versão 2.0** (doc. **051965171**), para ficar constando que:

TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/2021-SGM

E – DATA CENTER

5.1 DATA CENTER – INCLUSÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SGM			SEGES			TOTAL GERAL (R\$)
				QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)	
E – DATA CENTER										
E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO										
14.049.00055.00	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO D - NÃO GERENCIADA - LINUX	SERVIDOR/MÊS	6.660,57	1	7	46.623,99				46.623,99
14.049.00005.00	DISPONIBILIZAÇÃO DE VRAM ADICIONAL	vRAM / MÊS	73,45	8	7	4.113,20				4.113,20

5.2 DATA CENTER - REDUÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SGM			SEGES			TOTAL GERAL (R\$)
				QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)	
E – DATA CENTER										
E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO										
14.049.00053.00	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B – NÃO GERENCIADA - LINUX	SERVIDOR/MÊS	2.045,74	- 1	7	-14.320,18				-14.320,18

5.3 DATA CENTER - ACRÉSCIMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	SGM			SEGES			TOTAL GERAL (R\$)
				QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)	
E – DATA CENTER										
E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS										
14.024.00005.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB / MÊS	7,48	20	7	1.047,20				1.047,20

CLAUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º **04/2021-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, _____ de outubro de 2021.

TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor Presidente (PRE)
PRODAM

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas - DDO
PRODAM

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº: